



AVISO

N.º 24/2021

Projeto de Regulamento “Vale Apoiar o Comércio Local”

Torna-se público que, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi iniciado o procedimento para elaboração do projeto de regulamento “Vale Apoiar o Comércio Local”.

Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

Data de início: 29 de março de 2021

Objeto: instituir a campanha “Vale Apoiar o Comércio Local” - apoiar o comércio local que, devido à pandemia provocada pela doença COVID-19, teve quebras no volume de vendas, tornando-o mais atrativo e apelando ao investimento, consumo, estímulo e apoio à economia local.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Apresentação por escrito dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal ou fax (263976586) e/ou através de correio eletrónico para o endereço geral: cm-arruda@cm-arruda.pt.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Município de Arruda dos Vinhos, 5 de abril de 2021

O Presidente da Câmara

André Filipe dos Santos Matos Rijo